



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo
com o presente Relatório.
Compromisso n.º 3131/2016
23 de agosto de 2016
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 047/AJD/SA/16
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL A
INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, a coberto do disposto no artigo 122.º do CCP, relatório datado de 11 de agosto de 2016.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados com o artigo 123.º do CCP, audiência cujo termo ocorreu a 22 de agosto de 2016.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

2.2.1. Lote 1.1. - Baixa Tensão Normal (BTN) <= 20,70 kVA:

1.º - GALP POWER, S.A., com um montante global de € 5.156,10
(cinco mil e cento e cinquenta e seis euros e dez cêntimos);

2.º - EDP COMERCIAL - Comercialização de Energia, S.A., com um
montante global de € 5.167,60 (cinco mil e cento e sessenta e sete
euros e sessenta cêntimos);

3º - HEN - Serviços Energéticos, Lda., com um montante global de €
5.202,07 (cinco mil e duzentos e dois euros e sete cêntimos); e,

4º - IBERDROLA Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.; com um
montante global de € 5.259,52 (cinco mil e duzentos e cinquenta e
nove euros e cinquenta e dois cêntimos).



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP, uma vez que a prestação ocorre integralmente em prazo não superior a 20 dias.

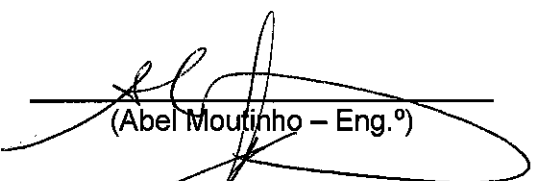
4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 23 de agosto de 2016.

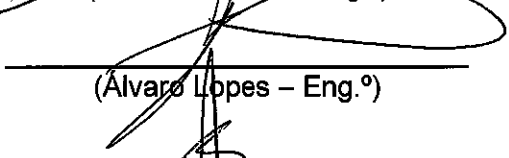
O Júri,

Presidente,



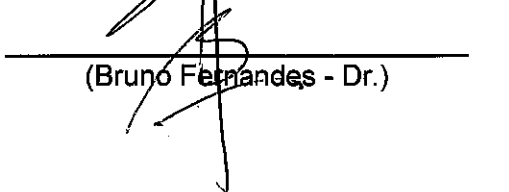
(Abel Moutinho – Eng.º)

Membro efectivo,



(Alvaro Lopes – Eng.º)

Membro efectivo,



(Bruno Fernandes - Dr.)